



Câmara Municipal de Tupanciretã

**PUBLICADO**

15 / 08 / 2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2022  
DE 15 DE AGOSTO DE 2022

**DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS  
ADMINISTRADORES DO EXECUTIVO  
MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tupanciretã/RS**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Mesa Diretora decretou e este signatário promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as prestações de contas dos administradores do Executivo Municipal, Sr. Carlos Augusto Brum de Souza e Sr. Gustavo Simões Lírio, referentes ao exercício de 2017, de acordo com o Parecer Prévio nº 21.017 relativo ao Processo nº 004795-0200/17-0, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. O Parecer Prévio e respectivo Processo, referidos no *caput* deste artigo, ficam fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º A Prestação de Contas e o Parecer Prévio, referidos no *caput* do Art. 1º, a contar da data da publicação deste Decreto Legislativo, ficarão à disposição de qualquer cidadão para exame e apreciação, na Câmara de Vereadores, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme determina o § 3º, do Art. 31, da Constituição Federal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 15 de agosto de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Presidente do Poder Legislativo